

1 Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos nove dias
2 de maio de dois mil e onze, às 15h, reúne-se, na Sala da Biblioteca do Co, a Comissão de
3 Orçamento e Patrimônio, sob a Presidência do Prof. Dr. Joaquim José de Camargo Engler
4 e com a presença dos seguintes Senhores Conselheiros: Professores Doutores José Antonio
5 Visintin, José Roberto Cardoso, Marcos Egydio da Silva, Michel Michaelovitch de
6 Mahiques e Sigismundo Bialoskorski Neto. Justificou sua ausência o Senhor Conselheiro
7 Gustavo Rodovalho Boriolo, Representante Discente de Graduação junto ao Conselho
8 Universitário. Compareceram, como convidados, o Prof. Dr. Antonio Roque Dechen, Vice-
9 Reitor Executivo de Administração, o Senhor Luiz Antonio Teixeira, Coordenador
10 Adjunto da CODAGE e o Senhor Peter Greiner Junior, Diretor do DF da USP. Presente
11 também, a Sra. Renata de Góes Cordeiro Pinho Teixeira dos Reis, Secretária Geral
12 Substituta. **PARTE I - EXPEDIENTE:** Havendo número legal, o Senhor Presidente
13 declara abertos os trabalhos, colocando em discussão e votação as Atas das reuniões de
14 11.04.2011 e 28.04.2011, que são aprovadas por unanimidade. Nesta oportunidade, os
15 membros da Comissão tomam ciência do Relatório de Atividades da FUSP referente ao
16 exercício de 2010. Ninguém desejando fazer uso da palavra, passa-se à **PARTE II -**
17 **ORDEM DO DIA:** Em discussão: **PROCESSOS A SEREM REFERENDADOS - 1. -**
18 **Processo 11.1.1160.8.0 - FFLCH -** Convênio celebrado entre a USP/FFLCH e a
19 Université de Poitiers (França), no interesse da Faculdade de Ciências Humanas e Artes,
20 objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de História, Geografia, Filosofia, Ciências
21 Sociais e Letras a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de
22 pós-graduação e de graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas
23 instituições. **2. - Processo 09.1.577.58.8 - FORP -** Termo Aditivo ao Convênio celebrado
24 entre a USP/FORP e a Fundação Odontológica de Ribeirão Preto (FUNORP), objetivando
25 retificar a Cláusula Nona (Coordenação do Convênio) do referido Convênio. **3. - Processo**
26 **11.1.9131.1.1 - USP -** Convênio celebrado entre a USP e a Université Paris 8 - Vincennes -
27 Saint-Denis (França), objetivando a cooperação acadêmica em todas as áreas do
28 conhecimento das duas Universidades, a fim de promover o intercâmbio de
29 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da equipe
30 técnico-administrativa das respectivas instituições. **4. - Processo 10.1.2149.27.5 - ECA -**
31 Convênio celebrado entre a USP/ECA e a Cinemateca Brasileira, objetivando a realização
32 do Curso de Difusão Cultural "Uma História do Cinema - Módulo XXVII". **5. - Processo**
33 **11.1.731.43.1 - IF -** Acordo celebrado entre a USP/IF e a Universidade de Cienfuegos
34 "Carlos Rafael Rodríguez" (Cuba), objetivando a cooperação acadêmica na área de Física,
35 a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação

36 e de graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **6.**
37 **- Processo 11.1.200.3.7 - EP** - Convênio de Cooperação Técnico-Científica celebrado
38 entre a USP/EP, a FUSP e a Rockwell Automation do Brasil Ltda., objetivando o
39 desenvolvimento de metodologia para novas aplicações de Automação Industrial através
40 da continuidade das atividades didáticas do Centro de Treinamento de Tecnologia de
41 Automação Elétrica de Processos Industriais, compreendendo, ainda, o desenvolvimento
42 de programa de formação e capacitação de recursos humanos em projetos, sistemas e
43 processos de automação industrial, oferecidos pela Rockwell aos docentes, alunos e
44 profissionais da USP; a geração de recursos para P&D da planta piloto de Neutralização de
45 PH e o empréstimo em comodato de equipamentos para atividades didáticas e
46 desenvolvimento. **7. - Processo 11.1.62.32.7 - MAC** - Acordo celebrado entre a USP e o
47 Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura, objetivando a atuação conjunta dos
48 partícipes para a implantação, manutenção das atividades museológicas e funcionamento
49 do Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo - MAC/USP no Palácio
50 da Agricultura, no Parque do Ibirapuera, município de São Paulo, bem como convalida as
51 atividades desenvolvidas. **8. - Processo 09.1.526.58.4 - FORP** - Termo Aditivo ao
52 Convênio celebrado entre a USP/FORP e a Fundação Odontológica de Ribeirão Preto
53 (FUNORP), objetivando retificar a Cláusula Primeira (Objeto) do referido Convênio,
54 modificando o período de realização do Curso de Especialização em Saúde Coletiva
55 oferecido pelo Departamento de Clínica Infantil, Odontologia Preventiva e Social da
56 Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP. **9. - Processo 09.1.31.63.1 -**
57 **CEPEUSP** - Termo de Compromisso celebrado entre a USP/CEPEUSP e a União, por
58 intermédio do Ministério do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal,
59 objetivando a transferência de recursos financeiros para execução de projetos desportivos
60 ou paradesportivos de que tratam a Lei 11.438 de 29 de dezembro de 2006 e o Decreto nº
61 6.180/2007 para a execução de Reforma da Pista de Atletismo do CEPEUSP, no município
62 de São Paulo. **10. - Processo 09.1.512.76.1 - IFSC** - Segundo Termo Aditivo ao Convênio
63 celebrado entre a USP/IFSC e a Gnatus Equipamentos Médico-Odontológicos Ltda.,
64 objetivando alterar as cláusulas Segunda (Metas), Terceira (Etapas e Fases de Execução),
65 Quarta (Plano de Aplicação dos Recursos), Quinta (Recursos Financeiros) e Sexta
66 (Cronograma de Desembolsos) do referido Convênio. **11. - Processo 09.1.2518.5.8 - FM** -
67 Convênio celebrado entre a USP/FM e a Fundação Faculdade de Medicina, objetivando a
68 colaboração para o gerenciamento financeiro do Curso de Especialização de Reabilitação
69 em Reumatologia - Edição 09.001. **12. - Processo 10.1.847.5.6 - FM** - Convênio celebrado
70 entre a USP/FM e a Fundação Faculdade de Medicina, objetivando a colaboração para o

71 gerenciamento financeiro do Curso de Especialização em Termologia Clínica e
72 Termografia - Edição 10.001. Os processos acima foram referendados. Em discussão:
73 **PROCESSOS A SEREM RELATADOS - Relator: JOSE ANTONIO VISINTIN - 1. -**
74 **Processo 10.1.23727.1.4 - USP** - Acordo de Proteção Intelectual e Exploração Comercial a
75 ser celebrado entre a USP, a Universidade Federal de Goiás e a Fundação Universidade de
76 Brasília, por intermédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico,
77 objetivando reconhecer reciprocamente a participação efetiva das acordantes no
78 desenvolvimento da tecnologia denominada "Composições Antitumorais a Base de Ródio
79 (II) e Fluidos Magnéticos, Composto Antitumoral, seu Processo de Obtenção e suas
80 Aplicações na Preparação de Medicamentos para o Tratamento de Neoplasias". Parecer da
81 PG-USP: pela análise dos instrumentos, verifica que o processo está em ordem sob o
82 aspecto jurídico-formal. A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do
83 Acordo de Proteção Intelectual e Exploração Comercial entre a USP, a Universidade
84 Federal de Goiás e a Fundação Universidade de Brasília, por intermédio do Centro de
85 Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico, conforme proposto nos autos, ressaltando que
86 eventuais ônus decorrentes desse Acordo deverão ser de responsabilidade das partes
87 intervenientes. **2. - Processo 11.1.4153.1.7 - USP** - Instrumento Particular de
88 Reconhecimento de Direitos a ser celebrado entre a USP, a Universidade Federal de
89 Uberlândia (UFU), a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Universidade
90 Federal de Viçosa (UFV), tendo como intervenientes a Fundação de Apoio Universitário
91 vinculada à UFU, a Fundação Educativa de Rádio e Televisão de Ouro Preto à UFOP e a
92 Fundação Arthur Bernardes à UFV, objetivando a regularização da titularidade e o
93 reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a tecnologia intitulada "KIT
94 Diagnóstico Contendo Iniciadores Moleculares para a Identificação e Diferenciação
95 Taxonômica de Carrapatos". Parecer da PG-USP: pela análise dos instrumentos, verifica
96 que o processo está em ordem sob o aspecto jurídico-formal. A COP aprova o parecer do
97 relator, favorável à celebração do Instrumento Particular de Reconhecimento de Direitos
98 entre a USP, a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), a Universidade Federal de
99 Ouro Preto (UFOP) e a Universidade Federal de Viçosa (UFV), tendo como intervenientes
100 a Fundação de Apoio Universitário vinculada à UFU, a Fundação Educativa de Rádio e
101 Televisão de Ouro Preto à UFOP e a Fundação Arthur Bernardes à UFV, conforme
102 proposto nos autos, ressaltando que eventuais ônus decorrentes desse Acordo deverão ser
103 de responsabilidade das partes intervenientes. **3. - Processo 10.1.4304.1.4 - USP** -
104 Instrumento Particular a ser celebrado entre a USP/IQ, a Comissão Nacional de Energia
105 Nuclear e a FAPESP, objetivando a regularização da titularidade e o reconhecimento

106 mútuo dos direitos e obrigações sobre a Propriedade Intelectual intitulada: "Membrana
107 Hidrofílica Reforçada, Curativo, seu Uso, Método de Tratamento de Queimaduras, Método
108 de Tratamento de Pele e Processo de Produção de Membrana Hidrofílica". Parecer da PG-
109 USP: pela análise dos instrumentos, verifica que o processo está em ordem sob o aspecto
110 jurídico-formal. A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Instrumento
111 Particular entre a USP/IQ, a Comissão Nacional de Energia Nuclear e a FAPESP,
112 conforme proposto nos autos, ressaltando que eventuais ônus decorrentes desse Acordo
113 deverão ser de responsabilidade das partes intervenientes. **4. - Processo 11.1.7870.1.1 -**
114 **CCInt** - Solicitação encaminhada pela CCInt e aprovada pelo M. Reitor que visa alterar a
115 tabela da verba de representação a denominação de Assistente Técnico de Direção - CCInt
116 para Assessor Técnico de Gabinete. Manifestação do DRH: após providenciar a alteração
117 solicitada, encaminha os autos à COP para que seja referendada a autorização do M.
118 Reitor. A COP aprova o parecer do relator, favorável ao referendo da decisão do M. Reitor
119 que autorizou a alteração das funções de estrutura de números 370126 e 370134 de
120 Assistente Técnico de Direção - CCInt para Assessor Técnico de Gabinete. **5. - Processo**
121 **11.1.1847.1.8 - USP** - Acordo de Transferência de Materiais denominados "Anticorpos
122 Monoclonais e Fragmentos SCFV Recombinantes relativos à LDL Eletronegativa" a ser
123 celebrado entre a USP/FCF e a Fraunhofer Gesellschaft zur Förderung der angewandten
124 Forschung (Alemanha). O Acordo foi aprovado pela PG-USP e pela COP, porém foram
125 sugeridas alterações pela Fraunhofer Gesellschaft. Parecer da PG-USP: após reanálise
126 jurídica do Instrumento, verifica-se que não há demais óbices sob o aspecto jurídico-formal
127 nas alterações sugeridas, concluindo-se que o Acordo poderá ser devidamente formalizado.
128 A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Acordo de Transferência de
129 Materiais entre a USP/FCF e a Fraunhofer Gesellschaft zur Förderung der angewandten
130 Forschung (Alemanha), conforme proposto nos autos, ressaltando que eventuais ônus
131 decorrentes desse Acordo deverão ser de responsabilidade da FCF. **6. - Processo**
132 **11.1.6956.1.0 - USP** - Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e Repartição de
133 Benefícios e do Termo de Anuência Prévia a ser celebrado entre a USP e a Lychnoflora -
134 Pesquisa e Desenvolvimento em Produtos Naturais Ltda., objetivando a realização do
135 projeto de estudo intitulado "Potencial uso das preparações das plantas Marsypianthes SP
136 para desenvolvimento de medicamento analgésico ou anti-inflamatório". Parecer da PG-
137 USP: o processo está em ordem sob o aspecto jurídico-formal. A COP aprova o parecer do
138 relator, favorável à celebração do Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e
139 Repartição de Benefícios e do Termo de Anuência Prévia entre a USP e a Lychnoflora -
140 Pesquisa e Desenvolvimento em Produtos Naturais Ltda., conforme proposto nos autos,

141 ressalvando que eventuais ônus decorrentes desses Acordos deverão ser de
142 responsabilidade das partes intervenientes. **7. - Processo 08.1.12006.1.6 - Agência USP de**
143 **Inovação** - Instrumento de Reconhecimento de Direitos e Obrigações a ser celebrado entre
144 a USP, a FAPESP e a Universidade Bandeirante de São Paulo - UNIBAN Brasil,
145 objetivando o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre direitos de
146 Propriedade Intelectual, no Brasil e no Exterior, referente ao resultado do Projeto de
147 Pesquisa intitulado "Extratos de Própolis Vermelha, Frações Ativas dos Extratos,
148 Composições Farmacêuticas e seu Uso". Parecer da PG-USP: pela análise dos
149 instrumentos, verifica que o processo está em ordem sob o aspecto jurídico-formal. A COP
150 aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Instrumento de Reconhecimento de
151 Direitos e Obrigações entre a USP, a FAPESP e a Universidade Bandeirante de São Paulo -
152 UNIBAN Brasil, conforme proposto nos autos, ressalvando que eventuais ônus decorrentes
153 desse Acordo deverão ser de responsabilidade das partes intervenientes. **8. - Processo**
154 **11.1.629.1.7 - USP** - Instrumento Particular de Reconhecimento de Direitos a ser celebrado
155 entra a USP/FMRP e a Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto - FUNHERP, objetivando
156 a regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a
157 Propriedade Intelectual do Projeto de Pesquisa intitulado "Isolamento de pericitos
158 humanos". Parecer da PG-USP: pela análise do instrumento, verifica que o mesmo está em
159 ordem sob o aspecto jurídico-formal. A COP aprova o parecer do relator, favorável à
160 celebração do Instrumento Particular de Reconhecimento de Direitos entre a USP/FMRP e
161 a Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto - FUNHERP, conforme proposto nos autos,
162 ressalvando que eventuais ônus decorrentes desse Acordo deverão ser de responsabilidade
163 das partes intervenientes. **Relator: MARCOS EGYDIO DA SILVA - 1. - Processo**
164 **11.1.377.6.9 - FSP** - Solicita recursos no valor de R\$ 84.056,38, via Reserva para
165 Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas, para a aquisição de mobiliário destinado
166 ao Centro de Saúde Escola Geraldo de Paula Souza, que passa por processo de
167 modernização e reforma. Obs. A Unidade solicita R\$7.740,00 para aquisição de Spliter e
168 R\$2.034,00 para Carrinho de Emergência. A COP aprova o parecer do relator, favorável à
169 liberação de R\$ 100.000,00 (limite da cota para o exercício de 2011), via Reserva para
170 Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas, objetivando atender às solicitações dos
171 Processos 2011.1.570.6.3 e 2011.1.377.6.9, ressaltando que a Unidade deverá apresentar a
172 devida prestação de contas, via Mercúrio Web, dos recursos recebidos. Os autos são
173 encaminhados à FSP, tendo em vista que o repasse será realizado por meio do Processo
174 2011.1.570.6.3. **2. - Processo 10.1.767.48.6 - FE** - Solicitação de recursos, no valor de R\$
175 415,00, via Recursos para Reposição de Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de

176 Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados, para reposição de monitor de vídeo
177 furtado no dia 02.03.2010, na Biblioteca da Faculdade de Educação. Menor valor orçado:
178 R\$ 289,00. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 289,00 (menor
179 valor orçado), via Recursos para Reposição de Equipamentos de Laboratório,
180 Equipamentos de Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados, ressaltando que a
181 Unidade deverá apresentar a devida prestação de contas, via Mercúrio Web, dos recursos
182 recebidos. **3. - Processo 11.1.570.6.3 - FSP - Solicita recursos no valor de R\$ 138.903,04,**
183 **via Reserva para Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas, visando à aquisição de**
184 **118 poltronas para o Auditório Paula Souza da Faculdade de Saúde Pública. A COP aprova**
185 **o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 100.000,00 (limite da cota para o**
186 **exercício de 2011), via Reserva para Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas,**
187 **objetivando atender às solicitações dos Processos 2011.1.570.6.3 e 2011.1.377.6.9,**
188 **ressaltando que a Unidade deverá apresentar a devida prestação de contas, via Mercúrio**
189 **Web, dos recursos recebidos. Os autos são encaminhados ao DF para repasse. Relator:**
190 **MICHEL MICHAELOVITCH DE MAHIQUES - 1. - Processo 11.1.196.91.9 -**
191 **EDUSP - Licitação. Inexigibilidade. Contrato de direitos de tradução a ser celebrado entre**
192 **a EDUSP e a Danesi & Sousa Tradutores Ltda., visando à aquisição dos direitos para**
193 **publicar e distribuir uma versão no idioma português da obra intitulada La méditerranée et**
194 **Le monde méditerranéen à l'époque de Philippe II. Parecer da PG-USP: aponta que a**
195 **documentação necessária foi juntada aos autos, com relação à reserva de recurso, observa**
196 **que se deve atentar à possível alteração cambial. Opina pelo envio do processo à COP para**
197 **análise de mérito. Após, ao Gabinete do M. Reitor, para ratificação do ato declaratório, nos**
198 **moldes do que dispõe o artigo 26 da Lei 8666/93. A COP delibera que os autos sejam**
199 **encaminhados à CODAGE, uma vez que não cabe manifestação da Comissão quanto ao**
200 **mérito licitatório. Relator: SIGISMUNDO BIALOSKORSKI NETO - 1. - Processo**
201 **11.1.7199.1.8 - PRCEU - Relatório de utilização de recursos para Projetos Especiais da**
202 **Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, referente ao 1º trimestre de 2011. A COP**
203 **aprova o parecer do relator, favorável ao Relatório de utilização de recursos para Projetos**
204 **Especiais da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, referente ao 1º trimestre de**
205 **2011. 2. - Processo 04.1.1337.11.0 - ESALQ - Solicitação de continuidade das atividades**
206 **do Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão em Educação e Conservação**
207 **Ambiental - NACE-PTECA. Parecer do CoCEX: aprova, nos termos do parecer da**
208 **Comissão de Avaliação de NACEs, o Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de**
209 **Apoio às Atividades de Cultura e Extensão em Educação e Conservação Ambiental -**
210 **NACE-PTECA, 2004/2009, assim como sua solicitação de renovação. Parecer da CAA:**

211 aprova o parecer do relator, favorável ao Relatório Quinquenal de Atividades do NACE-
212 PTECA, referente ao período de 2004 a 2009, assim como seu pedido de renovação. **3. -**
213 **Processo 11.1.9363.1.0 - PRPG -** Relatório de utilização de recursos para Projetos
214 Especiais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, referente ao 1º trimestre de 2011. Os itens 2 e
215 3 são retirados de pauta, a pedido do relator. Nada mais havendo a tratar, o Senhor
216 Presidente dá por encerrada a reunião, às 15:30. Do que, para constar, eu,
217 _____ Sr^a Jurema Lúcia dos Santos, lavrei e solicitei
218 que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à
219 sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 09 de maio de
220 2011.